

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2017

Dispensa nº 013/2017

CREDORES: W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 00.096.344/0001-46

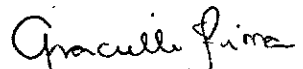
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sarandi. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

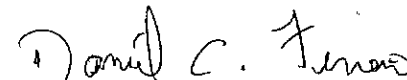
JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2017-CMS de 26/01/2017, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Foram solicitados orçamentos a 07 (sete) empresas distintas, a saber: 1) W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor total de R\$ 7.580,00; 2) CSV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com total de R\$ 7.240,00; 3) L. MENEGATTI & CIA LTDA, com valor total de R\$ 7.380,00; 4) AUTO POSTO GARBUGIO LTDA, com valor total de R\$ 7.580,00; 5) W. S. COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor total de R\$ 7.780,00; e 6) J G COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor total de R\$ 7.440,00. Após o recebimento das propostas, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para este Poder Legislativo. Analisando as documentações das empresas proponentes, verificamos que apenas as empresas W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA e W. S. COMBUSTÍVEIS LTDA possuíam todas as certidões exigidas. Dessa forma, a empresa que apresentou a situação mais vantajosa à Administração Pública foi a proponente W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA, sendo ela a vencedora. Por fim, o processo de dispensa dar-se-á mediante devida ratificação do Presidente da Câmara, observada no corpo do processo, através da Autorização de Abertura.

Sarandi (PR), 22 de fevereiro de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

